



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLC Nº 12/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PSU 01 ao PLC 12/2021 - Dispõe sobre a criação da Procuradoria-Geral do Município de Ibitinga e a regulamentação do emprego público de “advogado” das autarquias municipais e da fundação municipal, e dá outras providências dá outras providências.

Excelentíssima Senhora Presidente;

A Vereadora abaixo subscrita propõe as seguintes emendas ao PSU 01 ao PLC 12/2021, de autoria dos Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Murilo Bueno e Richard Porto de Rosa, protocolizado nesta Casa em 10/12/2021.

### EMENDAS MODIFICATIVAS:

1 - O §1º do Artigo 12 do PSU 01 ao PLC 12/2021, passa a vigorar como **Parágrafo único**, mantendo a mesma redação.

2 - Altera a redação do Artigo 18 do PSU 01 ao PLC 12/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. Esta Lei Complementar **entra** em vigor a partir da data de sua publicação.”

**Justificativa:** Tais alterações se fazem necessárias apenas para correção textual do projeto mencionado, não alterando o seu escopo.

Sala das Sessões Dejanir Storniolo, em 17 de janeiro de 2022.

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
**Vereadora - PSL**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



